



Em 28 <sup>LINDO</sup> / 4 / 09  
*Paulo*  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESOCTMAT

Em, 28 / 04 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-AL-2009 10:39

*Paulo Tadeu*

**IND 6610/2009**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

**Reivindica providências junto à NOVACAP a colocação de bocas de lobos na QR 408 de Samambaia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com Base, no art. 143 do seu Regimento Interno da Câmara Legislativa, sugerimos ao poder Executivo, mais especificamente a NOVACAP, a colocação de bocas de lobos na QR 408, conjunto 08 em na frente ao lote 12, e no conjunto 09 próximo ao lote 01.

**JUSTIFICAÇÃO**

A instalação de bocas de lobo é medida necessária para evitar que as enxurradas, decorrentes das águas das chuvas desçam pela rua, causando grandes transtornos à comunidade e levando lama para a quadra de esporte situada no local.

Por essas razões, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente moção que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2009.

*Paulo Tadeu*

**PAULO TADEU**  
 Deputado Distrital – PT

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 6610/09**  
 Folha Nº 01 RITA